

9. AUDIÊNCIA / SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

A audiência/sessão de conciliação é a reunião das partes com o conciliador, visando a harmonização dos envolvidos no conflito de modo que cheguem a um acordo.

A audiência/sessão de conciliação vai se amoldando conforme a participação e interesse das pessoas. Por isso, pode-se dizer que se trata de um método autoconstrutivo, que vai se construindo segundo o envolvimento e a participação de todos os interessados.